
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS

A CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01889797/0001-92 com sede na Rua Protásio Nêne, nº 974, centro, em Unistalda/RS, CEP: 97755-000 e-mail: cvunistalda@yahoo.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente da Câmara Municipal, vereador GILBERTO VIANA GONSALVES, e de outro lado a empresa, VOLNEI DIEDRICH E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14740282/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, observado o contrato Administrativo nº.003/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente termo aditivo tem como objeto proceder a alteração na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Internet na Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Valores

A contratada receberá a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais mensais), sendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária.


As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão, no exercício de 2023, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 Atividades do Poder Legislativo
Pro/Atv 2.100 Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.3.90.35.00.00.00.00.0001 Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência do Contrato:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 (três) de janeiro de 2023 a 06 (quatro) de janeiro de 2024, podendo ser renovado, mediante manifestação das partes em termo aditivo.

Rua Protásio Nêne, 974, - CEP: 97755-000 - Unistalda/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS

CLÁUSULA QUINTA - Das Demais Cláusulas:

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanece inalterada da sessão pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

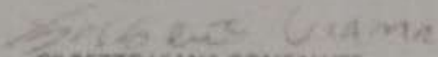
CLÁUSULA SEXTA - Do Foro:

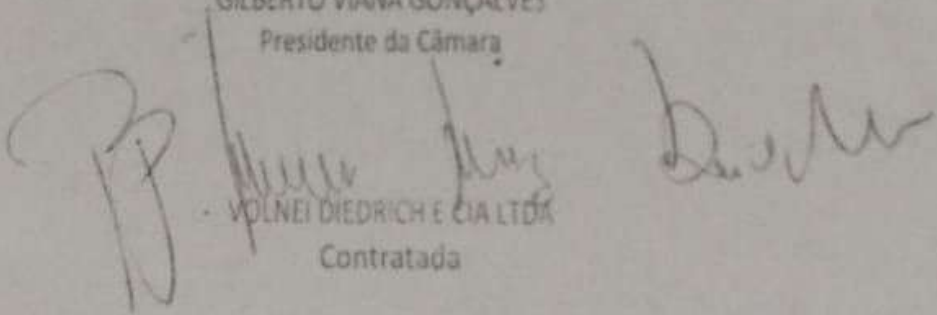
As partes elegem moforoda Comarcade Santiago/RS, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias deigual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigama cumpri-lo.

Unistalda/RS, 09 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNISTALDA/RS
CNPInº01889797/0001-92


GILBERTO VIANA GONÇALVES
Presidente da Câmara


VOLNEI DIEDRICH E CIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª Nome: _____ - CPF nº: _____

2ª Nome: _____ - CPF nº: _____